



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 026, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Servidora Rubia Mara Storti Rocha, matrícula funcional nº 21-6, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024, para fruição durante o período de 7 a 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 26 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Lídia Posso

Presidente

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1CD-B6FC-FF9E-C96D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 26/09/2025 13:03:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1CD-B6FC-FF9E-C96D>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 026, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Servidora Rubia Mara Storti Rocha, matrícula funcional nº 21-6, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024, para fruição durante o período de 7 a 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 26 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Danilo Dos Santos Pinto
Código Identificador:F25F0F37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2025. Edição 3373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>